

## **LEI Nº 1.263 / 88**

### **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de ***Rua Benedito Videira***, o logradouro que liga a Av. Cavalier ao Bairro do Aeroporto.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé 11 de maio de 1988.

Paulo de Oliveira Carvalho  
Prefeito